



Prefeitura de Altinópolis

Rua Major Garcia, 144 - CEP 14350-000

Fone / Fax: (16) 3665.9500

e-mail: gabinete@altinopolis.sp.gov.br

DECRETO Nº 162, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2017.

“Dispõe sobre a composição da Diretoria do Conselho Municipal do Idoso de Altinópolis”.

JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES, Prefeito de Altinópolis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e etc.,

CONSIDERANDO a Lei nº 1.907, de 11 de fevereiro de 2015 que altera o artigo 8º da Lei nº 1.738/2010;

CONSIDERANDO que na data de 17 de novembro de 2017 foi realizada a eleição para escolha dos membros que comporão a Diretoria do Conselho Municipal do Idoso de Altinópolis;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 154, de 30 de outubro de 2017, que dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal do Idoso de Altinópolis.

DECRETA:

Artigo 1º. A diretoria do Conselho Municipal do Idoso de Altinópolis será composta pelas seguintes pessoas:

PRESIDENTE: *Mônica Monteiro*

VICE-PRESIDENTE: *Paulo Henrique de Faria Guimarães*

SECRETÁRIA GERAL: *Maria Nilza dos Santos Paulino*

TESOUREIRA: *Ilda de Carvalho*

Artigo 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial, o Decreto nº 030, de 09 de abril de 2015.

Publique-se, registre-se e afixe-se.

Altinópolis, 24 de novembro de 2017.


JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES
Prefeito

*Publicado, registrado e afixado na
Secretaria do Gabinete do Prefeito na data supra.*


Antônio Carlos de Souza
Procurador Municipal